



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
DECRETO Nº 049/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas gratificações as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORAS	GRATIFICAÇÃO/PERCENTUAL
ROSINÉIA GONÇALVES DE SOUZA	70%
NAIRA MOTA CAIRES SIMONES	25%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de nomeação, revogando expressamente as demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -